



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 15/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, Senhora **Francilene Galdino Souza**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n. 8711/SEGEP-NCSR, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n° 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 1579/2022/SESAU-CRH (0023615901), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através dos Editais n. 80/2020 e 34/2021/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1.1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20.	1 (uma) Fotografia 3x4.
21.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____/_____
Localidade _____ Estado _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____
_____, ____/____/____ _____

Local _____ Data _____ Assinatura da Unidade _____

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Do Candidato	CARGO	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
42429	Luciane Aguiar Damasio	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	576

40981	Ziana De Menezes Zacarias	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	577
41581	Ediran Alencar Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	578
40904	Karla Grazielly Ferreira Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	579
41557	Elisangela Alves Fernandes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	580
41905	Lívia Saraí Duarte Da Costa Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	581
42359	Maria Da Gloria Gomes Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	582
41169	Ana Maria Silva Menezes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	583
40894	Rose Mary De Oliveira Alves	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	584
41481	Raimunda Sales Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	585
41043	Edcarla Luciana Barbosa Colares	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	586
41242	Lidiane Nunes Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	587
41498	Jaqueline Do Socorro Pacheco Lima Soares	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	588
42046	Greice Quele Marques Leite	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	589
41439	Dorilene Pereira De Deus	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	590
41842	Bruna Rafaela Costa Araujo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	591
40986	Maria Antonia Faustino Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	592
41327	Carlos José Saraiva Viana	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	593
42291	Fernanda Da Silva Marques	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	594
40875	Cidiane Rodrigues Nogueira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	595
13304	Vanessa Suarez Lopes	Biomédico	Porto Velho	68
1331	Bruna Meneghelli	Biomédico	Porto Velho	69
6399	Paulo Sergio Souza Matos	Enfermeiro	Porto Velho	678
2879	Clicia De Lima Pessoa	Enfermeiro	Porto Velho	679
2194	Mariana Brígida Torres Dos Santos	Enfermeiro	Porto Velho	680
1164	Daniéli Marques Andrade Lira	Enfermeiro	Porto Velho	681
8873	Maria Madalena Dos Santos Lima	Enfermeiro	Porto Velho	682
4701	Maria Divina Ventura De Sousa	Enfermeiro	Porto Velho	683
1614	Mairla Cristina Silva Mota	Enfermeiro	Porto Velho	684
3074	Suzane Do Vale Leal	Enfermeiro	Porto Velho	685

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Francilene Galdino Souza

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA, Assessor(a)**, em 21/01/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023617976** e o código CRC **53302F7E**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.128466/2020-13

SEI nº 0023617976